



# Núcleo de Inteligência Ambiental

## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício de nº 075/2020, que fora devidamente enviado e recebido pelo requerente no dia 15 de dezembro de 2020, sem a devida resposta pelo interessado até o momento;

Considerando o teor do despacho da folha nº85 contido no processo SEMMA/NIA 059/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo em casos meio de comunicação ignorado, incerto ou inacessível;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Seção II – Das informações complementares constante Deliberação Normativa nº 217;

Determino o arquivamento do processo administrativo SEMMA/NIA 059/2020, da requerente **Carmelita Tereza Gonçalves Pinto**, CPF nº 043.825.386-88, cujo imóvel localiza-se no **Sítio Primavera, s/nº, Alto Maranhão** no município de **Congonhas/MG**.

*Publique-se e archive-se.*

Congonhas, 12 de janeiro de 2021.

**Marcelo José Nunes Moreno**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente